

TRANSPARÊNCIA

**PARCERIAS PÚBLICAS EM
EXECUÇÃO**

Na forma do artigo 11, da Lei 13.019/2014, a Casa de Ismael - Lar da Criança divulga a seguir os dados das parcerias celebradas e em execução com o Governo do Distrito Federal:

PARCERIAS EM EXECUÇÃO								
Órgão Responsável	Nº do Instrumento	Data da assinatura	Inscrição no CNPJ da OSC	Descrição do objeto da Parceria	Período de duração da Parceria	Valor total da Parceria	Valores liberados	Situação da Prestação de contas
A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES.	Termo de Colaboração nº 36/2016	01/07/2016	00.077.255/0001-52	Realizar em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, na modalidade casa lar, a ser ofertado de forma continuada, com a finalidade de assegurar o acolhimento de crianças e adolescentes, de zero a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, sem desmembramento dos grupos de irmãos, com medida protetiva de acolhimento institucional e/ou que necessitem de acolhimento emergencial e de urgência nos termos do art. 93 da Lei nº 8.069/1990.	01/07/2016 a 30/06/2022	Valor Inicial: R\$9.372.720,00 Valor 1º Termo aditivo: R\$1.249.372,03 Valor 2º Termo aditivo: R\$180.000,00 Valor 3º Termo aditivo: R\$2.396.285,16 Valor total: R\$13.198.377,19.	R\$ 12.399.615,47	Data prevista para apresentação – De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício. Data efetiva da apresentação: Período de 01/07/2016 a 30/06/2017 – 10/11/2017. Período de 01/07/2017 a 30/06/2018 – 28/09/2018. Período de 01/07/2018 a 30/06/2019 – 11/10/2019 Período de 01/07/2019 a 30/06/2020 – 07/10/2020 Período de 01/07/2020 a 30/06/2021 – 13/10/2021 Prazo para análise – Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período. Resultado conclusivo: Período de 01/07/2016 a 30/06/2017 – Aprovado em 30/07/2018. Período de 01/07/2017 a 30/06/2018 - Aprovado com ressalva em 19/09/2019. Período de 01/07/2018 a 30/06/2019 – Parecer favorável da Gestora.

								<p>Período de 01/07/2019 a 30/06/2020 – Em análise.</p> <p>Período de 01/07/2020 a 30/06/2021 – Em análise.</p> <p>Valor total previsto da remuneração da equipe – R\$ 9.310.504,88.</p> <p>Indicação das funções com remuneração prevista para o exercício – 4 Assistentes Sociais R\$ 264.928,32; 1 Coordenador Técnico Psicossocial R\$ 84.455,52; 20 mães sociais e/ou Pais Sociais R\$ 590.104,80; 2 Psicólogos R\$ 111.623,52; 1 Coordenador Administrativo/Financeiro R\$ 88.943,16; 2 Auxiliares de cozinha R\$ 45758,64; 1 Cozinheira R\$ 39.161,16; 2 Motorista R\$ 79.548,00; 4 Porteiros R\$ 106.452,48; 1 Instrutor de Artes R\$ 33.228,48; 1 Assistente de pessoal R\$ 34.348,56; 1 Auxiliar de Almoarifado R\$22567,56; 1 Serviços Gerais de Lavanderia R\$ 25.220,64; 3 Serviços Gerais de Limpeza R\$ 66.707,64; 1 Zelador R\$22.567,56.</p> <p>Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício – R\$ 1.619.267,64.</p>
Órgão Responsável	Nº do Instrumento	Data da assinatura	Inscrição no CNPJ da OSC	Descrição do objeto da Parceria	Período de duração da Parceria	Valor total da Parceria	Valores liberados	Situação da Prestação de contas
A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES .	Termo de Colaboração nº 37/2016	01/07/2016	00.077.255/0001-52	Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 130 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.	01/07/2016 a 30/06/2022	<p>Valor inicial: R\$2.131.896,00</p> <p>Valor 1º Termo aditivo: R\$ 259.751,70</p> <p>Valor 2º Termo aditivo: R\$ 532.911,60</p> <p>Valor total: R\$ 2.924.559,30.</p>	R\$2.702.512,80	<p>Data prevista para apresentação - De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício.</p> <p>Data efetiva da apresentação: Período de 01/07/2016 a 30/06/2017 – 17/10/2017. Período de 01/07/2017 a 30/06/2018 – 05/10/2018. Período de 01/07/2018 a 30/06/2019 – 30/09/2019. Período de 01/07/2019 a 30/06/2020 – 29/09/2020.</p>

							<p>Período de 01/07/2020 a 30/06/2021 – 19/10/2021.</p> <p>Prazo para análise - Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.</p> <p>Resultado conclusivo: Período de 01/07/2016 a 30/06/2017 – Aprovada em 30/06/2018. Período de 01/07/2017 a 30/06/2018 – Aprovada em 18/07/2019. Período de 01/07/2018 a 30/06/2019 – Parecer favorável da Gestora em 21/01/2020. Período de 01/07/2019 a 30/06/2020 – Em análise. Período de 01/07/2020 a 30/06/2021 – Em análise.</p> <p>Valor total previsto da remuneração da equipe – R\$ 2.693.492,53.</p> <p>Indicação das funções com remuneração prevista para o exercício - 1 Coordenador do SCFV R\$ 64.382,28; 1 Psicólogo R\$ 56.690,04; 1 Assistente Social R\$ 48.394,44; 5 Orientadores Socioeducativos R\$ 177.462,00; 1 Pedagogo R\$ 52.263,00; 1 Assistente Financeiro R\$ 28.492,44; 2 Serviços Gerais de Limpeza R\$ 45.798,48.</p> <p>Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício - R\$ 473.482,68.</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

Órgão Responsável	Nº do Instrumento	Data da assinatura	Inscrição no CNPJ da OSC	Descrição do objeto da Parceria	Período de duração da Parceria	Valor total da Parceria	Valores liberados	Situação da Prestação de contas
Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF	Termo de Colaboração nº 110/2017	09/08/2017	00.077.255/0001-52	Ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento de 180 crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa da Educação básica em prédio próprio da Instituição.	09/08/2017 a 08/02/2022	Valor Inicial: R\$ 7.265.991,60 Valor aditivado: R\$ 312.703,20 Valor total: R\$7.578.694,80	R\$ 7.203.834,00	<p>Data prevista para apresentação – De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício.</p> <p>Data efetiva da apresentação: Período de 09/08/2017 a 08/08/2018 – 13/11/2018. Período de 09/08/2018 a 08/08/2019 – 08/11/2019. Período de 09/08/2019 a 08/08/2020 – 09/11/2020. Período de 09/08/2020 a 08/08/2021 – 11/11/2021.</p> <p>Prazo para análise – Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.</p> <p>Resultado conclusivo – A cargo do Órgão Responsável.</p> <p>Valor total previsto da remuneração da equipe – R\$ 5.202.152,19.</p> <p>Indicação das funções com remuneração prevista para o exercício – 1 Diretor (a) Pedagógico (a) R\$ 92.604,25; 1 Coordenador (a) Pedagógico(a) R\$ 70.636,61; 7 Professor (a) 40h R\$ 354.662,86; 8 Monitor (a) R\$219.363,82; 1 Secretário (a) Escolar R\$ 35.326,99; 1 Nutricionista R\$ 52.003,13; 1 Porteiro (a) R\$ 0,00; 1 Cozinheiro (a) R\$ 24.633,63; 3 Serviços Gerais de Limpeza R\$ 73.034,14; 1 Coordenador de Departamento Pessoal R\$ 84.574,35; 1 Auxiliar de Cozinha R\$</p>

								59.563,80; 1 Auxiliar Administrativo R\$ 49.267,26; Monitor (a) volante R\$54.840,96. Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício - R\$ 1.170.471,80.
Órgão Responsável	Nº do Instrumento	Data da assinatura	Inscrição no CNPJ da OSC	Descrição do objeto da Parceria	Período de duração da Parceria	Valor total da Parceria	Valores liberados	Situação da Prestação de contas
Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF	Termo de Colaboração nº 167/2017	09/08/2017	00.077.255/0001-52	Ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento de 150 crianças de 0 a 3 anos, primeira etapa da Educação básica em período integral de 10 horas diárias, por meio da gestão do Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI – Flor de Lis – situado na Quadra AR 10, Conjunto 06, lote 01 – Sobradinho – DF.	09/08/2017 a 08/02/2022	Valor inicial: R\$ 5.489.860,32 Valor 1º Termo aditivo: R\$ 502.340,16 Valor 2º Termo aditivo: R\$260.586,00 Valor 3º Termo aditivo: R\$462.856,32 Valor total: R\$6.715.642,80	R\$ 6.353.197,36	Data prevista para apresentação – De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício. Data efetiva da apresentação: Período de 08/08/2017 a 08/08/2018 – 14/11/2018. Período de 09/08/2018 a 08/08/2019 – 06/11/2019. Período de 09/08/2019 a 08/08/2020 – 06/11/2020. Período de 09/08/2020 a 08/08/2021 – 09/11/2021. Prazo para análise – Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período. Resultado conclusivo – A cargo do Órgão Responsável. Valor total previsto da remuneração da equipe – R\$ 5.004.630,70. Indicação das funções com remuneração prevista para o exercício - 1 Diretor (a) Pedagógico (a) R\$ 82.909,24; 1 Coordenador (a) Pedagógico (a) R\$ 69.385,86; 9 Professor (a) 40h R\$461.173,30; 14 Monitor (a) R\$ 373.223,27; 1 Secretário Escolar R\$

								34.321,69; 1 Nutricionista R\$ 50.969,64; 1 Porteiro (a) R\$ 28.290,86; 1 Cozinheiro (a) R\$35.890,42; 3 Serviços Gerais de Limpeza R\$ 71.042,06; 2 Auxiliar de Cozinha R\$ 48.152,05. Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício - R\$ 1.255.358,40.
Órgão Responsável	Nº do Instrumento	Data da assinatura	Inscrição no CNPJ da OSC	Descrição do objeto da Parceria	Período de duração da Parceria	Valor total da Parceria	Valores liberados	Situação da Prestação de contas
Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF	Termo de Colaboração nº 168/2017	09/08/2017	00.077.255/0001-52	Ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento de 150 crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa da Educação básica em período integral de 10 horas diárias, por meio da gestão do Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI – Olhos D’água situado na SHCGN 714 AE Jardim de Infância – Asa Norte – Brasília – DF.	09/08/2017 a 08/02/2022	Valor inicial: R\$ 5.489.860,32 Valor 1º Termo aditivo: R\$ 502.340,16 Valor 2º Termo aditivo: R\$260.586,00 Valor 3º Termo aditivo: R\$462.856,32 Valor total: R\$6.715.642,80	R\$ 6.353.197,36	Data prevista para apresentação – De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício. Data efetiva da apresentação: Período de 08/08/2017 a 08/08/2018 – 13/11/2018. Período de 09/08/2018 a 08/08/2019 – 06/11/2019 Período de 09/08/2019 a 08/08/2020 – 09/11/2020 Período de 09/08/2020 a 08/08/2021 – 09/11/2021. Prazo para análise – Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período. Resultado conclusivo – A cargo do Órgão Responsável. Valor total previsto da remuneração da equipe – R\$ 4.906.099,10. Indicação das funções com remuneração prevista para o exercício – 1 Diretor (a) Pedagógico (a) R\$ 85.914,17; 1 Coordenador (a) Pedagógico(a) R\$ 74.048,63; 9 Professor

								(a) 40h R\$ 445.943,68; 9 Monitor (a) R\$ 246.784,30; 1 Secretário (a) Escolar R\$35.334,56; 1 Nutricionista R\$ 52.003,13; 1 Porteiro (a) R\$ 30.098,01; 1 Cozinheiro (a) R\$ 38.773,22; 3 Serviços Gerais de Limpeza R\$ 73.691,47; 2 Auxiliar de Cozinha R\$ 49.267,26; 1 Auxiliar Administrativo R\$29.781,90; 2 Monitor (a) Volante R\$54.840,96. Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício - R\$ 1.226.481,28.
Órgão Responsável	Nº do Instrumento	Data da assinatura	Inscrição no CNPJ da OSC	Descrição do objeto da Parceria	Período de duração da Parceria	Valor total da Parceria	Valores liberados	Situação da Prestação de contas
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS	Termo de Fomento nº 21/2021	22/11/2021	00.077.255/0001-52	Promover a reinserção sócio comunitária, e todos os seus desdobramentos para jovens egressos dos serviços de acolhimento institucional e medidas socioeducativas	22/11/2021 a 21/12/2023	Valor inicial: R\$ 718.934,85	R\$ 56.401,65	Data prevista para apresentação – De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício. Prazo para análise – Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período. Resultado conclusivo – A cargo do Órgão Responsável. Valor total previsto da remuneração da equipe – R\$ 337.397,94. Indicação das funções com remuneração prevista para o exercício – 1 Coordenador (a) de Projeto R\$ 85.481,52; 1 Psicólogo (a) R\$ 59.324,76; 1 Motorista R\$ 30.828,96; 1 Estagiário (a) R\$ 8.400,00; Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício - R\$ 184.035,24.

Órgão Responsável	Nº do Instrumento	Data da assinatura	Inscrição no CNPJ da OSC	Descrição do objeto da Parceria	Período de duração da Parceria	Valor total da Parceria	Valores liberados	Situação da Prestação de contas
Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS	Termo de Fomento nº 23/2021	22/11/2021	00.077.255/0001-52	Execução do projeto Pavisaúde, com Pavimentação asfáltica numa área de 2400m2; drenagem de águas pluviais em 442m2 e execução de piso intertravado de 300m2, a ser executado no SGAN 913, Conjunto G, Avenida W5, Brasília/DF, CEP: 70790-140.	09/08/2017 a 08/02/2022	Valor inicial: R\$ 258.847,67 (sendo R\$ 174.504,59 de recursos do FDCA/DF e 84.343,08 de recursos próprios da Entidade	R\$ 174.504,59	<p>Data prevista para apresentação – De acordo com o Art. 69 da Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício.</p> <p>Prazo para análise – Conforme Art. 71 da Lei 13.019/2014 a Administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.</p> <p>Resultado conclusivo – A cargo do Órgão Responsável.</p> <p>Valor total previsto da remuneração da equipe – não se aplica.</p> <p>Indicação das funções com remuneração prevista para o exercício não se aplica.</p> <p>Valor total previsto da remuneração da equipe para o exercício – não se aplica.</p>

Obs.: Atualizada em 03/02/2022.